FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 017868809

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 9944, datada de 30 de abril de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Eletrônico nº 017383880/2025/CS/PJUD/GAB/PGE-PI, de 27 de março de 2025, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e do Oficio nº Nº: 253/2025/CBMEPI-PI/GABCMDO do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE reintegrar, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0809064-25.2022.8.18.0140, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina - Piauí, ANGELO JOSÉ FONTENELE DOS ANJOS, RG nº 2.585***, nos quadros do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Piauí, para ocupar o posto de soldado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017407649

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10094, datada de 30 de abril de 2025.)

DECRETO Nº 23.748, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Altera o Decreto nº 22.547, de 16 de novembro de 2023, que designa os representantes do Estado do Piauí no Comitê Técnico da Microrregião de Água e Esgoto do Piauí – MRAE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI do art. 102 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o art. 5º, II, da Lei Complementar nº 262, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 288, de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1599/2025/SEAD-PI/GAB/SUPARC/MRAE, de 25 de abril de 2025, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD-PI, e demais documentos que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 00002.001165/2025-45,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 22.547, de 16 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

III - Alberto Elias Hidd Neto, Superintendente de Parcerias e Concessões." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de abril de 2025.

(*assinado eletronicamente*)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(*assinado eletronicamente*)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 017851305

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10095, datada de 30 de abril de 2025.)